

São João Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações Contábeis Regulatórias
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2024 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

Demonstrações Financeiras

Demonstrações Contábeis Regulatórias

Referente aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Índice

Relatório da Administração Regulatório	1
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias	3
Balanco patrimonial	6
Demonstração do resultado	7
Demonstração do resultado abrangente	8
Demonstração da mutação do patrimônio líquido.....	9
Demonstração do fluxo de caixa	10
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias	11

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

A Administração da São João Transmissora de Energia S.A. ("SJT" ou "Companhia") tem a satisfação de submeter à apreciação dos senhores acionistas o Relatório da Administração Regulatório em conjunto com as demonstrações contábeis regulatórias elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, e do respectivo relatório do auditor independente relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

A Companhia

A SJT é uma controlada da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa") e atua no segmento de transmissão de energia elétrica baseada no seu acervo de conhecimentos técnicos e gerenciais acumulados ao longo de existência. A SJT atua na região Nordeste e responde por, aproximadamente, 0,12% da RAP da Rede Básica de transmissão do Brasil.

Concessionária privada do serviço público de transmissão de energia elétrica, a SJT detém a concessão para operar e manter as seguintes infraestruturas de transmissão:

Linhas de transmissão em operação – Características Físicas					
Ativo de transmissão	Circuito	Tensão (kV)	Extensão (km)	Início Operação Comercial	Venc. da Outorga
LT 500kv Gilbués II – São João do Piauí	Simples	500	413	31/08/2016	01/08/2043

¹RAP estabelecida pela resolução homologatória ANEEL nº 3.348 de 16 de julho de 2024, com adição do PIS/COFINS.

Considerando as instalações de transmissão em operação, a RAP esperada - sem considerar novos projetos é de R\$66.969 mil para 2025 (aumento de 1,29% em relação a 2024), conforme quadro a seguir:

RAP Esperada – em moeda constante de 31/12/2024							
Linha de Transmissão	2023 (*)	2024 (*)	2025	2026	2027	2028	2029
SJT	64.514	66.115	66.969	66.969	66.969	66.969	66.969

(*) RAP realizada.

Desempenho Financeiro	31/12/2024	31/12/2023
Receita operacional líquida	62.096	60.991
EBITDA	44.888	29.199
Margem EBITDA	72,29%	47,87%
Reconciliação do EBITDA		
Lucro líquido do exercício	30.381	15.359
Resultado financeiro	(643)	(1.141)
Imposto de renda e contribuição social	2.432	2.480
Depreciação e amortização	12.718	12.501
EBITDA	44.888	29.199

EBITDA - é o lucro líquido antes dos impostos, das despesas financeiras líquidas e dos custos e despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é reconhecido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, nem pelo MCSE, não representa um fluxo de caixa para os exercícios apresentados, e não deve ser considerado como um lucro líquido alternativo, tampouco é indicador de desempenho. O EBITDA apresentado é utilizado pela Companhia para medir o seu próprio desempenho.

Governança Corporativa

A Taesa realiza atividades administrativas da SJT e implanta na concessão os mesmos princípios de Governança Corporativa e Qualidade, comuns a todas as concessões do Grupo.

Sistema de Gestão Integrado

A SJT, respaldada pela Alta Direção e por seus colaboradores, manifesta seu compromisso com o Sistema de Gestão Integrado, que contempla Qualidade, Segurança e Saúde Ocupacional, Meio Ambiente e Gestão de Ativos. Declarando como diretrizes globais da organização o atendimento aos requisitos legais, regulatórios e do cliente, o comprometimento com a excelência e a melhoria contínua dos processos, direcionados à execução dos serviços de operação e manutenção de subestação e linhas de transmissão de energia elétrica.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Aos Acionistas e Administradores da
São João Transmissora de Energia S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da São João Transmissora de Energia S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela Administração da Companhia com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da São João Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações contábeis regulatórias contidas no MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Base contábil de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar a nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 3 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias, que foram elaboradas para auxiliar a Companhia a cumprir os requisitos da ANEEL. Consequentemente, as demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outros fins.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras societárias

A Companhia preparou um conjunto de demonstrações financeiras societárias, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separadamente, sem modificação, com data de 26 de março de 2025.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis regulatórias e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração Regulatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis regulatórias não abrange o Relatório da Administração Regulatório, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis regulatórias, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração Regulatório e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis regulatórias ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração Regulatório, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis regulatórias

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

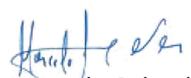
Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2025


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ


Marcelo Salvador
Contador
CRC nº MG 089422/O-0

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023
Ativos			
<i>Ativos circulantes</i>			
Caixa e equivalentes de caixa	5	4.625	8.742
Concessionárias e permissionárias	7	9.729	6.567
Tributos compensáveis	9	394	395
Outros ativos circulantes		2.877	3.102
Total dos ativos circulantes		17.625	18.806
<i>Ativos não circulantes</i>			
Concessionárias e permissionárias	7	575	924
Depósitos judiciais e cauções		2.328	1.976
Outros ativos não circulantes		-	3.429
Imobilizado	8	322.467	333.270
Intangível	8	6.726	6.726
Total dos ativos não circulantes		332.096	346.325
Total dos ativos		349.721	365.131
Passivos			
<i>Passivos circulantes</i>			
Fornecedores	11	1.073	689
Tributos compensáveis	9	683	889
Encargos setoriais		983	762
Dividendos a pagar	10	-	9.630
Outros passivos circulantes	6	1.398	1.480
Total dos passivos circulantes		4.137	13.450
<i>Passivos não circulantes</i>			
Provisão para Litígios	12	3.383	3.225
Outros passivos não circulantes	6	2.034	1.562
Total dos passivos não circulantes		5.417	4.787
Total dos passivos		9.554	18.237
<i>Patrimônio líquido</i>			
Capital social		394.523	394.523
Reserva de lucros		295.001	282.791
Prejuízos acumulados		(349.357)	(330.420)
Total do patrimônio líquido	14	340.167	346.894
Total dos passivos e do patrimônio líquido		349.721	365.131

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**Demonstração do resultado
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais)**

Operações em Continuidade	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023
Receita/Ingresso			
Disponibilização do sistema de transmissão Parcela variável		66.115 (743)	64.514 (294)
		65.372	64.220
Tributos			
PIS - Corrente		(430)	(425)
COFINS - Corrente		(1.983)	(1.959)
		(2.413)	(2.384)
Encargos			
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D		(621)	(610)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE		(242)	(235)
		(863)	(845)
Receita Líquida / Ingresso líquido	17	62.096	60.991
Custos e despesas			
Pessoal	19	(4.469)	(3.583)
Material		(481)	(6.497)
Serviços de terceiros		(7.763)	(17.457)
Seguros		(87)	(127)
Provisões		(1.080)	(1.810)
Tributos		(49)	(31)
Depreciação		(12.718)	(12.501)
Gastos diversos		(245)	(358)
Outras despesas operacionais		(3.034)	(1.929)
	18	(29.926)	(44.293)
Resultado da atividade		32.170	16.698
Receitas financeiras		1.234	1.447
Despesas financeiras		(591)	(306)
Resultado financeiro		643	1.141
Resultado antes dos impostos sobre o lucro		32.813	17.839
Despesa com Impostos sobre o Lucro	13	(2.432)	(2.480)
Imposto de renda e contribuição social		(2.432)	(2.480)
Resultado líquido do exercício		30.381	15.359

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**Demonstração do resultado abrangente
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais)**

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Resultado líquido do exercício	30.381	15.359
Total de resultados abrangentes do exercício	30.381	15.359

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**Demonstração da mutação do patrimônio líquido
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	Nota explicativa	Capital social	Reservas de lucros			Lucros (Prejuízos) acumulados	Total
			Legal	Especial	Lucros a realizar		
Saldos em 31 de dezembro de 2022		394.523	17.802	1.001	248.482	(305.233)	356.575
Aprovação de dividendos adicionais		-	-	-	(15.410)	-	(15.410)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	15.359	15.359
Destinação proposta à A.G.O.:							
Reserva legal		-	2.027	-	-	(2.027)	-
Reserva de lucros a realizar		-	-	-	28.889	(28.889)	-
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	-	(9.630)	(9.630)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	14	394.523	19.829	1.001	261.961	(330.420)	346.894
Aprovação de dividendos adicionais		-	-	-	(23.472)	-	(23.472)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	30.381	30.381
Destinação proposta à A.G.O.:							
Reserva legal		-	2.466	-	-	(2.466)	-
Reserva de lucros a realizar		-	-	-	33.216	(33.216)	-
Dividendos intercalares pagos		-	-	-	-	(13.636)	(13.636)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	14	394.523	22.295	1.001	271.705	(349.357)	340.167

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**Demonstração do fluxo de caixa
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	Nota expli- cativa	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		30.381	15.359
Despesas (Receitas) que não afetam Caixa e Equivalentes de Caixa			
Depreciação	18	12.718	12.501
Provisões para litígios	12	-	1.810
Imposto de renda e contribuição social correntes	9	2.432	2.480
Receita de atualização monetária de depósitos judiciais		(94)	(70)
Despesa de atualização monetária de litígios	12	158	167
Provisão (reversão) para parcela variável		6	(347)
Perdas de crédito esperadas	7	1.080	-
		<u>46.681</u>	<u>31.900</u>
Redução (aumento) de Ativos			
Concessionárias e permissionárias		(3.898)	(1.474)
Impostos e contribuições sociais ativos, líquido do passivo		(484)	(530)
Outros créditos		3.396	9.891
Aumento (redução) de Passivos			
Fornecedores		384	(712)
Encargos setoriais		221	223
Outras contas a pagar		387	1.443
		<u>6</u>	<u>8.841</u>
Caixa gerado pelas atividades operacionais		<u>46.687</u>	<u>40.741</u>
Imposto de renda e contribuição social pagos		(2.153)	(2.113)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		<u>44.534</u>	<u>38.628</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
(Adições) no imobilizado e intangível	8	(1.913)	(225)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de investimentos		<u>(1.913)</u>	<u>(225)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Pagamento de dividendos	10	(46.738)	(38.200)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de financiamentos		<u>(46.738)</u>	<u>(38.200)</u>
(Redução) aumento no caixa e equivalentes de caixa		<u>(4.117)</u>	<u>203</u>
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	5	8.742	8.539
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	5	4.625	8.742
(Redução) aumento no caixa e equivalentes de caixa		<u>(4.117)</u>	<u>203</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A São João Transmissora de Energia S.A. ("SJT" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 06 de agosto de 2013, que tem por objeto social explorar concessões de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, prestados mediante a implantação, a construção, a operação e a manutenção de instalações de transmissão, incluindo serviços de apoio e administrativos, necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos na legislação e nos regulamentos em vigor.

A Companhia detém a concessão para construção, operação e manutenção das instalações localizadas no estado do Piauí, formadas pela linha de transmissão Gilbués II – São João do Piauí em 500kv com extensão aproximada de 408 km, nos termos do Contrato de Concessão nº 008/2013 celebrado com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, por um prazo de 30 anos. A Companhia finalizou suas obras e entrou em operação em agosto de 2016.

A SJT passou a ser uma controlada integral da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa") a partir de 14 de fevereiro de 2020, e de acordo com o previsto no Contrato de Concessão assinado com a ANEEL, a Taesa, como acionista controlador, possui o compromisso de garantir que todas as obrigações e encargos estabelecidos no referido contrato sejam cumpridos.

2. SETOR ELÉTRICO

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia ("MME"), o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"). A transmissão de energia elétrica disponibilizada pela Companhia é efetuada de acordo com o previsto nas cláusulas de seus contratos de concessão de transmissão.

De acordo com os contratos de concessão de transmissão, a Companhia está autorizada a cobrar a TUST - tarifas de uso do sistema de transmissão. As tarifas são reajustadas anualmente na mesma data ocorrem os reajustes das Receitas Anuais Permitidas - RAP das concessionárias de transmissão.

Esse período tarifário inicia-se em 1º de julho do ano de publicação das tarifas até 30 de junho do ano subsequente.

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica.

Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL. A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e também pelos consumidores com conexão direta à rede básica.

O ONS tem a responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso dos reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional.

O pagamento do uso da transmissão aplica-se também à geração da Itaipu Binacional. Entretanto, devido às características legais dessa usina, os encargos correspondentes são assumidos pelas concessionárias de distribuição detentoras das respectivas quotas-partes da potência da usina.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

3. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

3.1. Declaração de conformidade

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, aprovado pela ANEEL através da Resolução Normativa nº 933 em 28 de maio de 2021 e orientações do Despacho nº 1.690 de 28 de junho de 2022 ANEEL.

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios são separadas das Demonstrações contábeis estatutárias societárias da outorgada. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações financeiras distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial de uma empresa apresentar diferença de valores pela aplicação diferenciadas de algumas normas contábeis societária e regulatória, estas diferenças estão explicadas na nota explicativa nº 22, para melhor entendimento do leitor, conforme apresentado nas Demonstrações contábeis preparadas de acordo com estas práticas.

As demonstrações contábeis regulatórias foram aprovadas pela Administração em 28 de abril de 2025.

3.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos, mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

3.3. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis regulatórias são apresentadas em reais, moeda funcional da Companhia e foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são:

a) Avaliação de instrumentos financeiros - São utilizadas premissas e técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

justo de determinados tipos de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas.

b) Impostos, contribuições e tributos - Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos, já registradas. São constituídas provisões, quando aplicável, com base em estimativas para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua, baseadas em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável.

c) Provisões para litígios - A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos externos.

d) Perdas de crédito esperadas (PCE) - O ajuste para perdas de crédito esperadas é registrado com base na melhor expectativa da administração. O saldo a receber é analisado, em sua totalidade, sendo feita uma análise individual dos devedores e das iniciativas em andamento para recebimento dos créditos.

3.5. Sazonalidade

A Companhia não possui sazonalidade em suas operações.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

As práticas contábeis descritas a seguir vêm sendo aplicadas em conformidade com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE).

4.1. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração - itens do imobilizado operacional e administrativo são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

Depreciação - itens do ativo imobilizado operacional e administrativo são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. As taxas anuais de depreciação estão determinadas no Manual de Controle Patrimonial emitido por meio da Resolução Normativa ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

4.2. Intangível

Reconhecimento e mensuração - registrado ao custo de aquisição ou construção. Ganhos e perdas na alienação de um item do intangível (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do intangível), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

Amortização - a amortização é calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual, e é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. A amortização do ágio é reconhecida no resultado baseando-se no prazo remanescente da concessão.

4.3. Reconhecimento de receita

A receita de disponibilização do sistema de transmissão é reconhecida mensalmente na fase operacional, com base no valor da receita anual permitida - RAP. A Companhia realiza atividades de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST, que estabelece os termos e as condições que irão regular a administração do ONS na cobrança e na liquidação dos encargos de uso da transmissão. Desta forma, a Companhia não tem influência sobre quais são os usuários da linha de transmissão e quanto cada um deles deverá pagar por esse acesso, definição está, de inteira responsabilidade do ONS.

4.4. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

Classificação e mensuração - Os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta seus instrumentos financeiros da seguinte forma:

- Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado - Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a serem obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

- Custo amortizado - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

- (i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros ("impairment") - O modelo de perdas esperadas é aplicado aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

(ii) Baixa de ativos financeiros - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como VJR quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

4.5. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base no regime do lucro presumido considerando as seguintes premissas: (i) Imposto de renda - base de cálculo de 8% da receita, alíquota do imposto de renda de 15% e adicional de 10% sobre a base tributável excedente de R\$240; e (ii) Contribuição social - base de cálculo de 12% da receita e alíquota da contribuição social de 9%.

A base de cálculo é a receita bruta auferida trimestralmente acrescida de ganhos de capital, dos rendimentos e ganhos líquidos auferidos em aplicações financeiras (renda fixa e variável) e das variações monetárias ativas e demais resultados positivos obtidos pela Companhia.

Os impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

4.6. Provisões para litígios

Uma provisão é reconhecida, em virtude de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e é provável que um recurso econômico venha a ser exigido para liquidar a obrigação. A despesa relativa à constituição de qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

4.7. Normas e interpretações societárias ainda não adotadas pelo Órgão Regulador

A ANEEL não adotou os pronunciamentos e interpretações emitidas pelo CPC que entraram em vigor em 1º de janeiro de 2018 e de 2019, conforme abaixo:

CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente – O CPC 47 estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com referido CPC, a receita reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

A Companhia avaliou suas operações à luz das novas normas contábeis e concluiu que a atividade de implementação da infraestrutura é afetada pelo novo CPC, uma vez que o direito à contraprestação por bens e serviços está condicionado ao cumprimento de outras obrigações de performance.

ICPC 01 - Contratos de Concessão – Esta interpretação técnica orienta os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas. É aplicada à infraestrutura construída ou adquirida junto a terceiros pelo concessionário para cumprir o contrato de prestação de serviços; e à infraestrutura já existente, que a concedente repassa durante o prazo contratual ao concessionário para efeitos do contrato de prestação de serviços.

ICPC 22 - IFRIC 23 – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro – Essa interpretação técnica, vigente para exercícios financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019, esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32.

4.8. Normas e interpretações novas e revisadas

a) Pronunciamentos contábeis em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024:

Norma	Descrição da alteração
IAS 1/ CPC 26 (R1): Apresentação das Demonstrações Financeiras	As emendas estabelecem requerimentos para classificação e divulgação de um passivo com cláusulas de covenants como circulante ou não circulante.
IFRS 16/ CPC 6 (R2): Arrendamentos	Emissão de orientações adicionais sobre a mensuração subsequente para transações de Sale and Leaseback; onde especifica que o vendedor-arrendatário deve mensurar subsequentemente o passivo de arrendamento derivado da transferência de ativo, que atende aos requisitos para ser reconhecida como receita de venda e retroarrendamento.
IAS 7 / CPC 3: Demonstração dos Fluxos de Caixa	Divulgação de operações de forfait (risco sacado, confirming ou securitização de contas a pagar); as alterações visam atender melhor às necessidades dos investidores, aumentando a transparência das operações e seus impactos nos passivos e fluxos de caixa da empresa.

As normas listadas na tabela acima não trouxeram impactos para essa demonstração contábeis regulatória.

b) Alterações em pronunciamentos contábeis em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025:

Norma	Descrição da alteração	Vigência
Alterações à IAS 21	Falta de Conversibilidade: Os Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio intitulada Falta de Conversibilidade As alterações especificam como avaliar se uma moeda é conversível, e como determinar a taxa de câmbio quando não for.	01/01/2027
OCPC 10 - Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO)	A Orientação Técnica OCPC 10, estabelece diretrizes contábeis para o tratamento de Créditos de Carbono, Permissões de Emissões (allowances) e Créditos de Descarbonização (CBIOs). Emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovada pela Resolução CVM nº 223/2024, a orientação visa disciplinar os métodos e interpretações contábeis aplicáveis ao reconhecimento e mensuração desses ativos e passivos, sem abordar questões tributárias ou jurídicas.	01/01/2026

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Norma	Descrição da alteração	Vigência
IFRS 7 (CPC 40)- Instrumentos Financeiros: Evidenciação	A IFRS 7 (CPC 40) incluirá novas emendas que aprimoram a classificação e mensuração de instrumentos financeiros. Essas emendas visam fornecer divulgações mais detalhadas sobre ativos financeiros com características vinculadas a ESG (Environmental, Social, and Governance) e sobre a liquidação de passivos financeiros por meio de pagamentos eletrônicos.	01/01/2026
IFRS 9 (CPC 48) – Instrumentos Financeiros	A IFRS 9 (CPC 48) incluirá novas emendas que aprimoram a classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros. Essas emendas visam fornecer maior clareza sobre a contabilização de instrumentos financeiros com características de sustentabilidade (ESG) e introduzem requisitos adicionais para a divulgação de riscos associados a esses instrumentos.	01/01/2026
IFRS 18: Apresentação e divulgação das demonstrações financeiras	A IFRS 18 substituirá a IAS 1/ CPC 26: Apresentação das Demonstrações Financeiras. A norma introduz três categorias definidas para receitas e despesas – operacionais, de investimento e de financiamento – para melhorar a estrutura da demonstração de resultados e exige que todas as entidades forneçam novos subtópicos definidos, incluindo o lucro operacional. A IFRS 18 também exige que a companhia divulgue explicações sobre as medidas específicas que estão relacionadas com a demonstração dos resultados, referidas como medidas de desempenho definidas pela Administração.	01/01/2027
IFRS 19: Divulgações de Subsidiárias sem responsabilidade pública	A IFRS 19 permite que uma subsidiária elegível forneça divulgações reduzidas ao aplicar as Normas IFRS nas suas demonstrações financeiras. Uma subsidiária é elegível para divulgações reduzidas se não tiver prestação de contas pública e se a sua controladora final ou intermediária produzir demonstrações financeiras consolidadas disponíveis para uso público que cumpram as Normas IFRS. A IFRS 19 é opcional para subsidiárias elegíveis e estabelece os requisitos de divulgação para subsidiárias que optem por aplicá-la.	01/01/2027

A Companhia aguardará a orientação da ANEEL para avaliar se as respectivas normas serão aderidas ao MCSE.

Não há outras normas que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações contábeis regulatórias da Companhia.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e bancos	30	38
Aplicações financeiras	4.595	8.704
	4.625	8.742

Taxa de rentabilidade anual acumulada das aplicações financeiras	31/12/2024	31/12/2023
CDB	100,86% do CDI	101,30% do CDI

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo. São operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

6. OUTROS PASSIVOS

	31/12/2024	31/12/2023
<i>Passivo Circulante</i>		
Folha de pagamento	385	409
Partes relacionadas ¹	610	197
Outros	403	874
	1.398	1.480

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

	31/12/2024	31/12/2023
<i>Passivo Não Circulante</i>		
Rateio de Antecipação	2.034	1.562
	2.034	1.562
	3.432	3.042

¹Vide nota explicativa nº 11.

7. CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS

Composição do Contas a Receber	Valores Correntes					Parcela variável	Perdas de crédito esperadas (PCE) ²	2024	2023
	Corrente a vencer	Corrente Vencida							
	Até 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias				
Concessionárias e permissionárias	5.209	1.710	1.415	1.742	1.314	-	(1.080)	10.310	7.491
Parcela variável ¹	-	-	-	-	-	(6)	-	(6)	-
	5.209	1.710	1.415	1.742	1.314	(6)	(1.080)	10.304	7.491
Circulante								9.729	6.567
Não Circulante³								575	924

¹Parcela variável em aberto ou em discussão (provisão) com a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, decorrente dos desligamentos automáticos e programados, que devido aos limites de descontos, estabelecidos pelo regulamento da ANEEL, será deduzida dos próximos recebimentos. ² A constituição se refere à identificação de risco na base de clientes no exercício e foi realizada conforme as melhores informações e expectativas da Administração. ³ O saldo refere-se aos valores contestados por usuários acerca (i) de cobranças dos montantes determinados pelo ONS e (ii) de Avisos de Crédito - AVC complementares de rescisão de Contratos de Uso do Sistema de Transmissão - CUST, os quais estão em discussão nas esferas administrativa e judicial.

Movimentação das perdas de crédito esperadas	31/12/2023	Adição	31/12/2024
Concessionárias e permissionárias	-	(1.080)	(1.080)

Os critérios de avaliação para contabilização das perdas de crédito esperadas estão descritos na nota explicativa nº 16.5.

- Principais características dos contratos de concessão

RAP - A prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Faturamento da receita de operação, manutenção e implementação da infraestrutura - Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito ao faturamento anual de operação, manutenção e implementação da infraestrutura, reajustado e revisado anualmente.

Parcela variável - As receitas de operação, manutenção e implementação de infraestrutura estarão sujeitas a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST.

A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5 da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 846, de 11 de junho de 2019, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e implementação de infraestrutura dos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados - O advento do termo final do Contrato de Concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se ao Poder Concedente, a seu exclusivo critério, prorrogar o contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

Os bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, observadas as condições previstas nos contratos de concessão e na legislação e regulamentação vigentes, em caso de relicitação do empreendimento em fim de vigência, serão indenizados pela vencedora do certame à antiga Transmissora, nos termos do Edital da Licitação a ser editado pela ANEEL.

Renovação - A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, mediante requerimento prévio da transmissora.

Aspectos ambientais - A transmissora deverá implementar, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências.

Descumprimento de penalidades - Nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL, os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, a ANEEL poderá propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade. Aos controladores será transferido, do montante apurado, o valor equivalente às respectivas participações.

Estrutura de formação da RAP - A Concessão da linha de transmissão de energia em operação é remunerada pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica.

• Resoluções homologatórias emitidas pela ANEEL

Ciclo 2024-2025 Resolução nº 3.348 de 16/07/2024 Período: de 01/07/2024 a 30/06/2025			Ciclo 2023-2024 Resolução nº 3.216 de 04/07/2023 Período: de 01/07/2023 a 30/06/2024			Ciclo 2022-2023 Resolução nº 3.067 de 12/07/2022 Período: de 01/07/2022 a 30/06/2023		
RAP	PA	Total	RAP	PA	Total	RAP	PA	Total
66.969	(2.845)	64.124	64.907	(1.454)	63.453	62.449	(915)	61.534

Concessão de categoria III, apresentada com adição do PIS/COFINS para os três ciclos.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

8. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Imobilizado	Valor Bruto				Adições líquidas (A) + (B)	Depreciação acumulada	Valor líquido	
	Valor bruto em 2023	Adições (A)	Transferência (B)	Valor bruto em 2024			31/12/2024	31/12/2023
Ativo Imobilizado em Serviço								
<i>Transmissão</i>								
Móveis e utensílios	31	-	338	369	338	(70)	299	17
Edificação	29.152	-	-	29.152	-	(7.356)	21.796	22.767
Máquinas e Equipamentos	390.361	-	2.055	392.416	2.055	(95.950)	296.466	306.100
	419.544	-	2.393	421.937	2.393	(103.376)	318.561	328.884
<i>Administração</i>								
Máquinas e equipamentos	13	-	-	13	-	(13)	-	-
	13	-	-	13	-	(13)	-	-
Subtotal Imobilizado em Serviço	419.557	-	2.393	421.950	2.393	(103.389)	318.561	328.884
Ativo Imobilizado em Curso								
<i>Transmissão</i>								
Edificações, obras civis e benfeitorias	-	1.618	-	1.618	1.618	-	1.618	-
Máquinas e Equipamentos	3.138	37	(2.393)	782	(2.356)	-	782	3.138
Edificação	310	-	-	310	-	-	310	310
Material Depósito	89	258	-	347	258	-	347	89
Outros	849	-	-	849	-	-	849	849
Subtotal Imobilizado em Curso	4.386	1.913	(2.393)	3.906	(480)	-	3.906	4.386
Total do Ativo Imobilizado	423.943	1.913	-	425.856	1.913	(103.389)	322.467	333.270

Intangível	Valor Bruto		Amortização acumulada	Valor líquido	
	Valor bruto em 2023	Valor bruto em 2024		31/12/2024	31/12/2023
Ativo Intangível em Serviço					
<i>Transmissão</i>					
Faixa de Servidão	6.484	6.484	-	6.484	6.484
Softwares	130	130	(130)	-	-
Subtotal	6.614	6.614	(130)	6.484	6.484
Ativo Intangível em Curso					
<i>Transmissão</i>					
Faixa de Servidão	242	242	-	242	242
Subtotal	242	242	-	242	242
Total do Ativo Intangível	6.856	6.856	(130)	6.726	6.726

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Taxas anuais médias de depreciação e amortização	31/12/2024			31/12/2023
		Valor Bruto	Depreciação e amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Imobilizado em serviço					
Transmissão	3,1%	421.937	(103.376)	318.561	328.884
Administração	-	13	(13)	-	-
		421.950	(103.389)	318.561	328.884
Imobilizado em curso					
Transmissão	-	3.906	-	3.906	4.386
		3.906	-	3.906	4.386
Imobilizado		425.856	(103.389)	322.467	333.270
Intangível em serviço					
Transmissão	-	6.614	(130)	6.484	6.484
		6.614	(130)	6.484	6.484
Intangível em curso					
Transmissão	-	242	-	242	242
		242	-	242	242
Intangível		6.856	(130)	6.726	6.726

Adições do ativo imobilizado e intangível em curso	Material / equipamento	Total
Imobilizado em Curso		
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	1.618	1.618
Máquinas e Equipamentos	37	37
Material em Depósito	258	258
Total das adições do imobilizado em curso	1.913	1.913

As dez principais adições (pelo critério de valor) ao imobilizado em serviço no exercício foram:

	Descrição do bem	Valor
1.	Conjunto de teste de fator potência (240VAC) com P	302
2.	Equipto p/teste disjuntores-oscilógrafo -n/s 20013	295
3.	IHM; 8gb; Linux; RS-232/RS-485; SSD	225
4.	Switch ethernet	186
5.	Switch ethernet	123
6.	Detector/localizador de falhas P/LT	119
7.	Detector/localizador de falhas P/LT	114
8.	Firewall; ISA 3000	95
9.	Esticador cabo abert SAE1045 470mm	90
10.	Hipsometro a laser	76

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

9. TRIBUTOS COMPENSÁVEIS

	31/12/2024	31/12/2023
Ativo Circulante		
IRPJ e CSLL antecipados e a compensar	150	150
IRRF sobre aplicações financeiras	206	208
Pis e Cofins a compensar	3	3
Impostos e contribuições retidos	35	34
	394	395
Passivo Circulante		
IRPJ e CSLL correntes	498	503
Imposto Retido na Fonte	160	23
Outros	25	363
	683	889

10. PARTES RELACIONADAS

I – Outras Contas a Receber – OCR, Contas a Receber de Concessionárias e Permissionárias - CRCP e Outras Contas a Pagar – OCP.

a) Ativos e receitas

REF	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas				
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência	Taxa de juros/ Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção e outras informações relevantes
Transação com empresas ligadas					
1	CRCP x receitas - Contrato de prestação de serviço de transmissão de energia elétrica ("CPST") - CEMIG	Valores apurados pelo ONS mensalmente através do relatório de aviso de crédito	Até o término da concessão.	Não Aplicável.	Não Aplicável.
2	OCR x disponibilidades - Reembolso de despesas - TAESA	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não Aplicável.

Não existe inadimplência nos saldos em aberto que necessite a constituição de perdas de crédito esperadas.

REF	Contratos e outras transações	Ativo		Receitas	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Transação com empresa ligadas					
1	Contrato de prestação de serviço de transmissão de energia elétrica ("CPST") - CEMIG	-	-	3.708	3.237
2	Reembolso de despesas - Taesa	2	-	-	-
		2	-	3.708	3.237

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

b) Passivos e despesas

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas				
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência	Taxa de juros/ Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção
Transações com Controladora e empresa ligada					
1	OCP x Outras despesas - Compartilhamento de Infraestrutura e RH - TAESA	N/A	01/12/2021 a 01/12/2026	N/A	Os valores são definidos através dos critérios de rateio e alocação que tem como base o ativo imobilizado da contratante. Caso ocorra variações consideráveis nos critérios de alocação, a contratante poderá solicitar a revisão através da formalização via termo aditivo.
2	OCP x Outras despesas - O&M - TAESA	R\$26 Valor mensal	01/12/2021 a 01/12/2026	Atualização anual pelo IPCA.	O contrato pode ser rescindido nos seguintes casos: Inadimplemento comprovado de qualquer cláusula contratual, recuperação judicial, incapacidade técnica, etc.
3	OCP x Obrigações - Reembolso de despesas - TAESA	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.
4	OCP x Custo e Despesa com pessoal - Previdência privada - Forluz	Investimento conforme opção do funcionário.	29/07/2021 - término indeterminado.	Taxa de administração de 1% sobre o total das contribuições mensais. A partir de 1º de abril de 2022 definiu-se a taxa de administração de 0,30% (trinta centésimos por cento). Não há atualização monetária.	O Convênio de Adesão celebrado entre a Empresa na condição de patrocinadora do Plano TAESA foi aprovado por meio da Portaria nº 514, de 29 de julho de 2021 e publicado no Diário Oficial da União em: 02/08/2021 Edição: 144 Seção: 1 Página: 27
Transações com empresas do grupo Taesa					
5	OCP x Obrigações - Reembolso de despesas - SPT	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.

R E F	Contratos e outras transações	Passivo		Custos / Despesas	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Transações com a Controladora					
1	Serviços de Compartilhamento de Infra. e RH - Taesa	510	196	3.228	2.355
2	Serviços de O&M - Taesa	28	-	251	335
3	Reembolso de despesas - Taesa	62	1	-	-
4	Previdência Privada - Forluz - Custo	-	-	15	12
Transações com empresa do grupo Taesa					
5	Reembolso de despesas - SPT	10	-	-	-
		610	197	3.494	2.702

II – Dividendos a pagar

Dividendos a pagar	31/12/2023	Dividendos pagos	Adição	31/12/2024
Taesa	9.630	(46.738)	37.108	-

Aprovação de dividendos	Exercício de competência	Data de aprovação	Orgão de aprovação	Data do pagamento	Montante
Dividendos intercalares	2024	24/08/2024	AGE	25/11/2024	13.636
Dividendos intermediários ¹	2023	07/08/2024	AGE	27/08/2024	7.239
Dividendos mínimos obrigatórios	2023	30/05/2024	AGO	28/05/2024	9.630
Dividendos intermediários ¹	2023	30/05/2024	AGO	28/05/2024	16.233
					46.738

¹ Valores advindos da reserva de lucros.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

III - Remuneração da Administração

Em 2024 e 2023, não houve remuneração da administração da Companhia. Os diretores executivos são remunerados pela controladora.

11. FORNECEDORES

	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores de bens, equipamentos, materiais e serviços para operação e manutenção	1.073	689
	1.073	689

12. PROVISÃO PARA LÍTIGIOS

A Companhia é parte em ações judiciais perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo aspectos cíveis, trabalhistas e tributários.

Com base na opinião de seus assessores jurídicos externos, a Companhia constituiu provisão para riscos cíveis, referentes à faixa de servidão, trabalhistas e tributários em montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso. Em 31 de dezembro de 2024 a companhia possuía depósitos judiciais relativos a estas ações no valor atualizado de R\$2.069 (R\$1.975 em 31 de dezembro de 2023).

	31/12/2023	Atualização	31/12/2024
Trabalhista	57	2	59
Cíveis	2.828	134	2.962
Tributários	340	22	362
	3.225	158	3.383

Passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2024, com base na opinião dos consultores jurídicos externos, o montante de causas com risco de perda classificados como possível era no valor atualizado de R\$2.330 (R\$ 2.151 em 31 de dezembro de 2023), sendo R\$1.200 referentes a contingências cíveis, e R\$1.130 a contingências tributárias (R\$1.107 contingências cíveis e R\$1.043 contingências tributárias em 31 de dezembro de 2023), para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

13. RECONCILIAÇÃO DAS TAXAS EFETIVAS E NOMINAIS DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Reconciliação da taxa efetiva	31/12/2024		31/12/2023	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Receita operacional bruta	65.372	65.372	64.220	64.220
(+/-) Parcela antecipada - superávit/déficit	(4.335)	(4.335)	-	-
Diferença entre regime de caixa e competência	5.062	5.062	1.092	1.092
	66.099	66.099	65.312	65.312
Percentual	8%	12%	8%	12%
	5.288	7.932	5.225	7.837
Demais receitas:				
Rendas de aplicação financeira	1.096	1.096	1.330	1.330
Outras receitas financeiras	138	138	117	117
	1.234	1.234	1.447	1.447
Base de cálculo	6.522	9.166	6.672	9.284
Imposto de renda - 15%	(978)		(1.001)	-
Adicional de imposto de renda - 10%	(629)		(643)	-
Contribuição social - 9%		(825)		(836)
Total de despesa	(1.607)	(825)	(1.644)	(836)
Total de IRPJ e CSLL		(2.432)		(2.480)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social - Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o capital social totalmente integralizado era de R\$394.523, representado por 434.523.157 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Reserva de lucros: (a) **Reserva legal** - constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. (b) **Reserva de lucros a realizar** - O artigo 197º, da nº Lei 6.404/76, permite que a Companhia constitua reserva de lucros a realizar quando o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do Estatuto Social ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício.

Remuneração dos acionistas - O estatuto social da Companhia prevê o pagamento de dividendos anual mínimo obrigatório de 25%, calculado sobre o lucro líquido do exercício apurado na forma da Lei nº 6.404/76.

Proposta de destinação do lucro líquido do exercício	31/12/2024	31/12/2023¹
Lucro líquido do exercício – societário ²	49.318	40.546
Reserva legal - 5%	(2.466)	(2.027)
Lucro líquido do exercício ajustado	46.852	38.519
Dividendos mínimos obrigatórios	-	(9.630)
Reserva de lucros a realizar	(33.216)	(28.889)
Dividendos intercalares pagos	(13.636)	-

¹A AGO de 30 de abril de 2024 ratificou a proposta de destinação do resultado do exercício de 2023.

² Conforme item 6.3.25 do MCSE, o valor de dividendos e da reserva legal deverá ser calculados tomando-se como base o resultado societário.

15. COBERTURAS DE SEGUROS

Tipo de Seguro	Seguradora	Vigência	Limite máximo de Indenização	DM - Valor em risco¹	Prêmio
Responsabilidade Civil Geral	Fator	20/09/24 a 19/09/25	20.000	-	1
Risco operacional	Fairfax	19/10/23 a 18/04/25	-	36.974	127
Responsabilidade Civil de Diretores e administradores	Ezze	19/09/24 a 18/09/25	60.000	-	1

¹Os valores de cobertura para danos materiais a terceiros, danos corporais a terceiros, acidentes pessoais e danos morais variam de acordo com o item segurado.

Os seguros da Companhia são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes e dada a sua natureza não fazem parte do escopo do nosso auditor independente.

16. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

16.1. Estrutura de gerenciamento de riscos

A Companhia possui um processo estruturado de gestão de riscos, que é uma prática contínua e multidisciplinar, baseado nas melhores práticas de mercado, visando reduzir o grau de incerteza no alcance dos objetivos estratégicos da Companhia e garantir a preservação do valor e continuidade dos negócios, além de promover a gestão integrada dos principais riscos aos quais a Companhia está exposta. A metodologia adotada no gerenciamento de riscos, está definida na Norma de Gestão de Riscos, e está baseada em padrões internacionalmente aceitos, como o modelo Enterprise Risk Management (COSO-ERM) e ISO 31.000.

O gerenciamento de riscos da Companhia visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração. Esses riscos incluem os riscos de capital, de mercado (risco de taxa de juros e outros riscos operacionais, quando aplicável), de crédito e de liquidez. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

16.2. Gestão do risco de capital

A Companhia administra seus capitais para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo do patrimônio. A estrutura de capital é formada pelo caixa e equivalentes de caixa, e patrimônio líquido.

16.3. Categorias de instrumentos financeiros e outros passivos

	31/12/2024	31/12/2023
Ativos financeiros		
Valor justo por meio do resultado:		
- Equivalentes de caixa – aplicações financeiras	4.595	8.704
Custo amortizado:		
- Caixa e bancos	30	38
- Concessionárias e permissionárias	10.304	7.491
	14.929	16.233
Passivos financeiros		
Outros passivos financeiros ao custo amortizado:		
- Fornecedores	1.073	689
- Rateio de antecipação e parcela de ajuste	2.034	1.562
	3.107	2.251

16.4. Risco de mercado

16.4.1. Gestão do risco de taxa de juros

A receita da Companhia, nos termos do contrato de concessão e da regulamentação vigente, é atualizada anualmente por índice de inflação. A RAP é reajustada através de resolução homologatória, após aprovação pela Diretoria Colegiada da ANEEL, cuja vigência é compreendida pelo período de 1º de julho de um ano até 30 de junho do ano subsequente. Em caso de deflação, a concessionária terá sua receita reduzida e, com isso, incorrer em possível impacto no resultado.

Para minimizar o risco de captação insuficiente de recursos com custos e prazos de reembolso considerados adequados, a Companhia monitora permanentemente o cronograma de pagamento de suas obrigações e a sua geração de caixa. Não houve mudança relevante na exposição da Companhia quanto aos riscos de mercado ou na maneira pela qual ela administra e mensura esses riscos.

A Companhia está exposta às flutuações de taxa de juros pós-fixadas sobre aplicações financeiras, cujo risco é administrado por meio do monitoramento dos movimentos de taxas de juros.

16.4.2. Análises de sensibilidade sobre instrumentos financeiros

As análises de sensibilidade foram elaboradas com base na exposição líquida da Companhia às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos relevantes, em aberto no fim do período deste relatório. Essas análises foram preparadas assumindo que o valor dos ativos a seguir estivesse em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos.

Índices	31/12/2024	Cenário provável em 31/12/2025
CDI (a)	10,83%	15,00%

(a) Divulgado pelo BACEN (Relatório Focus - Mediana Agregado), 14 de março de 2025 – Fonte Externa Independente.

Exposição líquida dos instrumentos financeiros não derivativos	31/12/2024	Efeito Provável no LAIR - 2025 - (redução)
Ativos financeiros – Equivalente de caixa – CDI	4.595	192

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

16.5. Gestão do risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. Esse risco é basicamente proveniente dos investimentos mantidos com bancos e instituições financeiras.

O risco de crédito do saldo mantido em caixa e equivalentes é limitado porque as contrapartes são representadas por bancos e instituições financeiras que possuem níveis de classificação de crédito ("ratings") satisfatórios, o que caracteriza uma grande probabilidade de que nenhuma contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações.

Com relação ao risco de crédito proveniente das transações com clientes e o ativo de contrato de concessão, a Administração analisa caso a caso a necessidade de contabilização de provisão para perdas ou análises de crédito em relação aos seus clientes, pois o CUST, celebrado entre o ONS e os usuários da rede, tem como finalidade garantir o recebimento dos valores devidos pelos usuários às transmissoras, pelos serviços prestados. Casos judicializados são acompanhados e avaliados para que sejam atribuídas as devidas classificações.

16.6. Gestão do risco de liquidez

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias para captação de empréstimos e financiamentos, por meio do monitoramento dos fluxos de caixa e perfis de vencimento.

16.7. Gestão dos riscos operacionais

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Os principais riscos operacionais aos quais a Companhia está exposta, são:

Riscos regulatórios - Extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente. Caso a Companhia venha a infringir quaisquer disposições da legislação ou regulamentação aplicáveis, a referida infração pode significar a imposição de sanções pelas autoridades competentes.

Risco de seguros - Contratação de seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Apesar da adoção de critérios de contratação dos seguros de risco operacional e responsabilidade civil com o intuito de utilizar práticas adotadas por outras empresas representativas do setor, danos nas linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por tais seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos.

Risco de interrupção do serviço - Em caso de interrupção do serviço, a Companhia estará sujeita à redução de sua receita por meio da aplicação de algumas penalidades, dependendo do tipo, do nível e da duração da indisponibilidade dos serviços, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.

Risco técnico - Eventos de caso fortuito ou força maior podem causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nesses casos, os custos necessários à realocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia. Caso tais riscos se materializem, o desempenho financeiro e operacional da Companhia poderá sofrer um impacto adverso.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Risco de contencioso - A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos, que são acompanhados pelos seus assessores jurídicos. A Companhia analisa periodicamente as informações disponibilizadas pelos seus assessores jurídicos para concluir sobre a probabilidade de êxito final das causas, evitando a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação e buscar eficácia nos custos.

A alta Administração é responsável pelo desenvolvimento e implantação de controles para mitigar os riscos operacionais: (i) exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações; (ii) exigências para a reconciliação e o monitoramento de operações; (iii) cumprimento com exigências regulatórias e legais; (iv) documentação de controles e procedimentos; (v) exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados; (vi) exigências de reportar os prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas; (vii) desenvolvimento de planos de contingência; (viii) treinamento e desenvolvimento profissional; (ix) padrões éticos e comerciais; e (x) mitigação de risco, incluindo seguro, quando eficaz.

16.8. Hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo

Os diferentes níveis foram definidos conforme a seguir: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos, (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços), e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

16.8.1. Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023	Hierarquia do valor justo
Aplicações financeiras de curto prazo	5	4.595	8.704	Nível 2

17. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	31/12/2024	31/12/2023
Disponibilização do sistema de transmissão	66.115	64.514
Parcela variável	(743)	(294)
Receita bruta	65.372	64.220
PIS e COFINS Correntes	(2.413)	(2.384)
Encargos setoriais ANEEL ¹	(863)	(845)
Tributos e encargos	(3.276)	(3.229)
Receita líquida	62.096	60.991

¹Encargos setoriais definidos pela ANEEL e previstos em lei, destinados a incentivos com P&D, constituição de RGR dos serviços públicos, Taxa de Fiscalização, Conta de Desenvolvimento Energético e Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica.

18. NATUREZA DE CUSTOS E DESPESAS

	31/12/2024	31/12/2023
Pessoal	(4.469)	(3.583)
Material	(481)	(6.497)
Serviços de terceiros	(7.763)	(17.457)
Seguros	(87)	(127)
Provisões	(1.080)	(1.810)
Tributos	(49)	(31)
Depreciação	(12.718)	(12.501)
Gastos diversos	(245)	(358)
Outras despesas operacionais	(3.034)	(1.929)
Total custos e despesas	(29.926)	(44.293)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

19. PESSOAL

Pessoal	31/12/2024	31/12/2023
Remuneração	795	778
Encargos	359	354
Previdência privada	15	12
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	163	148
Outros benefícios	375	365
Rateio de compartilhamento ¹	2.762	1.926
	4.469	3.583

¹ Refere-se ao rateio de compartilhamento conforme descrito na nota explicativa nº 10.

20. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA – CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

O Plano Taesaprev foi criado na Forluz, entidade fechada de previdência complementar, da qual a Companhia passou a ser uma de suas patrocinadoras, tendo sua aprovação na Previc publicada em Diário Oficial no dia 2 de agosto de 2021. Em 31 de dezembro de 2024 100% (100% em 31 de dezembro de 2023) do quadro efetivo de empregados da Companhia participava do Plano Taesaprev.

A única obrigação da Companhia é realizar as contribuições de acordo com as regras do plano de previdência privada, que são liquidadas até o mês subsequente ao reconhecimento dessas despesas. Os ativos do plano são mantidos em separado dos outros ativos da Companhia, sob o controle da Forluz. A principal patrocinadora da Forluz é a CEMIG (patrocinadora-fundadora), um dos controladores indiretos da Companhia.

A Companhia poderá a qualquer momento, observada a legislação, solicitar a retirada do patrocínio, que dependerá de aprovação pela autoridade governamental competente e estará sujeita à legislação pertinente. Em caso de retirada hipotética da patrocinadora do plano, o compromisso da patrocinadora está totalmente coberto pelos ativos do plano. Os valores de passivo, custos e despesas estão apresentados na nota explicativa nº 10 - Partes Relacionadas.

21. OUTRAS INFORMAÇÕES

Aspectos ambientais - A Política Nacional do Meio Ambiente determina que o funcionamento regular de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental.

O empreendimento está regular com suas obrigações ambientais e devidamente licenciado.

Trecho	Licença de Operação nº	Data de emissão	Vencimento	Órgão emissor
LT 500 SE Gilbués II - SE São João do Piauí	381/2016	16/06/2016	16/06/2020 ¹	SEMAR-PI

¹Renovação solicitada à SEMAR/PI e válida até a sua manifestação (Resolução CONAMA nº 237/97).

22. CONCILIAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO REGULATÓRIO E SOCIETÁRIO

Para fins estatutários, a Companhia seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das demonstrações financeiras societárias, sendo que para fins regulatórios, a Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas contábeis adotadas nas demonstrações financeiras societárias e as práticas adotadas nas demonstrações contábeis regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas nas duas demonstrações em questão. A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Balço Patrimonial	Nota explicativa	31/12/2024			31/12/2023		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Ativos							
<i>Ativos circulantes</i>							
Caixa e equivalentes de caixa		4.625	-	4.625	8.742	-	8.742
Concessionárias e permissionárias		9.729	-	9.729	6.567	-	6.567
Ativo de contrato de concessão	(i)	-	56.113	56.113	-	54.140	54.140
Tributos compensáveis		394	-	394	395	-	395
Outros ativos circulante		2.877	-	2.877	3.102	-	3.102
Total dos ativos circulantes		17.625	56.113	73.738	18.806	54.140	72.946
<i>Ativos não circulantes</i>							
Concessionárias e permissionárias		575	-	575	924	-	924
Depósitos judiciais		2.328	-	2.328	1.976	-	1.976
Ativo de contrato de concessão	(i)	-	669.956	669.956	-	663.287	663.287
Imobilizado	(iv)	322.467	(322.467)	-	333.270	(333.270)	-
Intangível	(iv)	6.726	(6.726)	-	6.726	(6.726)	-
Outros Ativos não circunante		-	-	-	3.429	-	3.429
Total dos ativos não circulantes		332.096	340.763	672.859	346.325	323.291	669.616
Total dos ativos		349.721	396.876	746.597	365.131	377.431	742.562

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

	Nota explicativa	31/12/2024			31/12/2023		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Passivos							
<i>Passivos circulantes</i>							
Fornecedores		1.073	-	1.073	689	-	689
Impostos e contribuições sociais correntes		683	-	683	889	-	889
Taxas regulamentares		983	-	983	762	-	762
Dividendos a pagar		-	-	-	9.630	-	9.630
Outros Passivos circulante		1.398	-	1.398	1.480	-	1.480
Total dos passivos circulantes		4.137	-	4.137	13.450	-	13.450
<i>Passivos não circulantes</i>							
Provisões para Litígios		3.383	-	3.383	3.225	-	3.225
Impostos e contribuições sociais diferidos	(ii)	-	22.363	22.363	-	22.097	22.097
Tributos diferidos	(iii)	-	25.156	25.156	-	24.914	24.914
Outros Passivos não circulante		2.034	-	2.034	1.562	-	1.562
Total dos passivos não circulantes		5.417	47.519	52.936	4.787	47.011	51.798
Total dos passivos		9.554	47.519	57.073	18.237	47.011	65.248
<i>Patrimônio líquido</i>							
Capital social		394.523	-	394.523	394.523	-	394.523
Reserva de lucros		295.001	-	295.001	282.791	-	282.791
Prejuízos acumulados		(349.357)	349.357	-	(330.420)	330.420	-
Lucro do exercício		-	-	-	-	-	-
Total do patrimônio líquido	(v)	340.167	349.357	689.524	346.894	330.420	677.314
Total dos passivos e do patrimônio líquido		349.721	396.876	746.597	365.131	377.431	742.562

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

	Nota expli- cativa	31/12/2024			31/12/2023		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Operações em Continuidade							
Receita/Ingresso		66.115	(66.115)	-	64.514	(64.514)	-
Operação e manutenção		-	9.620	9.620	-	9.291	9.291
Correção monetária do ativo de contrato de concessão		-	26.645	26.645	-	30.324	30.324
Remuneração do ativo contratual de concessão		-	38.315	38.315	-	37.815	37.815
Parcela variável		(743)	-	(743)	(294)	-	(294)
Outras receitas		-	176	176	-	835	835
	(i)	65.372	8.641	74.013	64.220	13.751	77.971
Tributos		(430)	-	(430)	(425)	-	(425)
PIS - Corrente		(1.983)	-	(1.983)	(1.959)	-	(1.959)
COFINS - Corrente		-	(43)	(43)	-	(78)	(78)
PIS - Diferido		-	(200)	(200)	-	(354)	(354)
COFINS - Diferido	(iii)	(2.413)	(243)	(2.656)	(2.384)	(432)	(2.816)
Encargos		(621)	-	(621)	(610)	-	(610)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D		(242)	-	(242)	(235)	-	(235)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE		(863)	-	(863)	(845)	-	(845)
		62.096	8.398	70.494	60.991	13.319	74.310
Receita líquida / Ingresso líquido							
Custos e despesas		(4.469)	-	(4.469)	(3.583)	-	(3.583)
Pessoal e administradores	(vi)	(481)	(1.913)	(2.394)	(6.497)	(223)	(6.720)
Material		(7.763)	-	(7.763)	(17.457)	-	(17.457)
Serviços de terceiros		(87)	-	(87)	(127)	-	(127)
Seguros		(1.080)	-	(1.080)	(1.810)	-	(1.810)
Provisões		(49)	-	(49)	(31)	-	(31)
Tributos		(12.718)	12.718	-	(12.501)	12.464	(37)
Depreciação e amortização	(vi)	(245)	-	(245)	(358)	50	(308)
Gastos diversos		(3.034)	-	(3.034)	(1.929)	-	(1.929)
Outras despesas operacionais		(29.926)	10.805	(19.121)	(44.293)	12.291	(32.002)
		32.170	19.203	51.373	16.698	25.610	42.308
Resultado da atividade		1.234	-	1.234	1.330	-	1.330
Receitas financeiras		(591)	-	(591)	(189)	(1)	(190)
Despesas financeiras		643	-	643	1.141	(1)	1.140
Resultado financeiro		32.813	19.203	52.016	17.839	25.609	43.448
Resultado antes dos impostos sobre o lucro		(2.432)	(266)	(2.698)	(2.480)	(422)	(2.902)
Despesa com Impostos sobre o Lucro		(2.432)	(266)	(2.698)	(2.480)	(422)	(2.902)
Imposto de renda e contribuição social	(ii)						
Resultado líquido do exercício	(vii)	30.381	18.937	49.318	15.359	25.187	40.546

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

(i) Ativo de contrato de concessão e receita bruta

A Companhia aplicou o CPC 47 – Receita de Contratos com Clientes, a partir de 1º de janeiro de 2018, com base no método retrospectivo modificado. Os impactos advindos desta aplicação, referem-se basicamente a reclassificação dos saldos anteriormente registrados como ativos financeiros, para ativos de contrato de concessão.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas (i) quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente; (ii) quando for possível identificar os direitos; (iii) quando houver substância comercial; e (iv) quando for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

a) Receita de implementação da infraestrutura - Serviços de implementação, ampliação, reforço e melhorias de instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de implementação de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos, acrescidos de margem.

A receita de implementação de infraestrutura é reconhecida em contrapartida ao ativo de contrato, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de performance de operar e manter. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de performance de construir, torna-se um ativo financeiro (contas a receber de concessionárias e permissionárias), pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido.

b) Remuneração do ativo de contrato de concessão - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o valor dos investimentos da infraestrutura de transmissão, e considera as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão e é determinada no início do projeto e não sofre alterações posteriores.

c) Receita de correção monetária do ativo de contrato de concessão – Correção reconhecida a partir da operacionalização do empreendimento com base no índice de inflação definido para cada contrato de concessão.

d) Receita de operação e manutenção - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, cujo reconhecimento inicia-se a partir da operacionalização do empreendimento. Esta receita é calculada levando em consideração os custos incorridos na realização da obrigação de desempenho, acrescidos de margem.

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado, todos os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas Demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais (IR e CSLL diferidos e PIS e COFINS diferidos) correspondentes.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

(ii) Impostos e contribuições sociais diferidos

Conforme detalhado nas notas de ajuste (i) e (vi), os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso IR e CSLL diferidos.

(iii) Tributos diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso, PIS e COFINS diferidos.

(iv) Imobilizado e intangível

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado e intangível e obrigações especiais reconhecidas no passivo, os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes.

Com a adoção do CPC 47 nas demonstrações financeiras societárias, o ativo imobilizado e o ativo intangível da Companhia, líquido das obrigações especiais foram reconhecidos como ativo de contrato de concessão (CPC 47), vide nota de ajuste (i). Para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, ou seja, como ativo imobilizado, ativo intangível e obrigações especiais. As premissas específicas para o ativo imobilizado, ativo intangível e obrigações especiais, reconhecidos na contabilidade regulatória são garantir que não sejam refletidos os impactos da adoção do CPC 47 e que os valores estejam registrados contabilmente pelo valor homologado pela ANEEL. Como a Companhia não está sujeita à revisão tarifária os valores considerados são os custos históricos.

O intangível de concessão refere-se à alocação de mais valia decorrente das combinações de negócios registradas pela Companhia. Para fins societários, esse saldo é classificado como ativo de contrato.

(v) Patrimônio líquido

Saldo referente à diferença entre a contabilidade societária e a contabilidade regulatória, decorrente dos efeitos das aplicações do CPC 47, líquido de impostos, reconhecido para fins societários e não considerado nas demonstrações contábeis regulatórias.

Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório	31/12/2024	31/12/2023
Patrimônio líquido societário	689.524	677.313
Ativo de contrato de concessão (CPC 47)	(726.069)	(717.427)
Imobilizado e intangível (CPC 47)	329.193	339.998
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos (CPC 47)	22.363	22.097
Tributos diferidos (CPC 47)	25.156	24.914
Patrimônio líquido regulatório	340.167	346.895

(vi) Custos operacionais

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas Demonstrações contábeis regulatórias, incluindo o custo de implementação de infraestrutura e os gastos de melhoria registrados no resultado no grupo de "Custos operacionais" na rubrica "Material", quando aplicável. Para fins regulatórios, esses gastos de melhoria, que não possuem RAP adicional, são capitalizados e registrados como ativo imobilizado conforme o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico quando aplicável.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

As despesas de depreciação e amortização referentes ao ativo imobilizado e/ou intangível, reconhecidas para fins regulatórios, são apropriadas ao resultado conforme o disposto no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

(vii) Lucro líquido do exercício

Conciliação do lucro societário e regulatório	31/12/2024	31/12/2023
Lucro societário do exercício	49.318	40.546
Receita bruta (CPC 47)	(8.641)	(13.751)
Tributos e encargos - PIS e COFINS (CPC 47)	243	432
Depreciação e amortização (CPC 47 e CPC 06 R2)	(12.718)	(12.464)
Custos e despesas operacionais (CPC 47 e CPC 06 R2)	1.913	173
Juros - Passivo de arrendamento (CPC 06 R2)	-	1
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos (CPC 47)	266	422
Lucro regulatório do exercício	30.381	15.359

A diferença entre o resultado auferido na contabilidade societária para aquele apurado para fins regulatórios decorre dos efeitos das aplicações do CPC 47, líquido de impostos, reconhecido para fins societários e eliminado nas demonstrações contábeis regulatórias.

23. EVENTOS SUBSEQUENTES

Alterações na diretoria

Em 12 de fevereiro de 2025, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia elegeu a Sra. Catia Pereira como Diretora Financeira, que assumiu o cargo em 13 de fevereiro de 2025.

Em 02 de janeiro de 2025, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia elegeu como Diretor Presidente o Sr. Rinaldo Pecchio Junior, como Diretor Técnico o Sr. Luis Alessandro Alves e como Diretor de Implantação o Sr. Jell Lima de Andrade, com posse em 03 de janeiro de 2025.

Diretoria	
Nome	Cargo
Rinaldo Pecchio Junior	Diretor Presidente
Vago	Diretor Jurídico e Regulatório
Luis Alessandro Alves	Diretor Técnico
Cátia Cristina Teixeira Pereira	Diretora Financeira
Fábio Antunes Fernandes	Diretor de Negócios
Jell Lima de Andrade	Diretor de Implantação

**Marcelo Meira Trunquim Fernandez
Contador CRC RJ-087299/O-7**